



COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

A Companhia informa a seus Acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 19 de maio de 2016, Ofício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 221/2016-CVM/SEP/GEA-1, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, sob o título “Chesf busca bancos para fazer aporte”, conforme transcrito ao final deste Comunicado.

Em atenção ao Ofício em referência, a Companhia vem esclarecer o que se segue:

1. A Chesf, como companhia de capital aberto, possui as suas informações financeiras divulgadas em seu site e enviadas à CVM;
2. A Chesf possui 15% da participação do capital Social da sociedade de propósito específico, denominada Norte Energia S.A. ("UHE Belo Monte");
3. Como acionista da Norte Energia S.A., a Companhia realizou os aportes de capitais na proporção de sua participação acionária, conforme montantes descritos na nota explicativa nº 19 das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social de 2015;
4. Os projetos da Chesf, e eventuais alterações de programa de investimentos desses projetos, são priorizados de acordo com sua capacidade de investimento e fluxo de caixa disponível, observando os compromissos contratuais assumidos, sendo normal em suas operações que a Companhia possa, ordinariamente, rever sua programação de investimentos diante de cenários atípicos e frustração temporária de receitas, atuando de acordo com suas estratégias empresariais, atentando para não gerar impacto no andamento desses projetos;
5. De acordo com os comentários dos administradores constantes da Proposta de Administração relativa à 68ª Assembleia Geral Ordinária, foi esclarecido que em caso de frustração de receitas ou necessidade adicional de fluxo de caixa para investimentos, a Companhia poderia acessar instituições financeiras, além de sua receita operacional;
6. Além disso, é importante destacar que o Ministério de Minas e Energia regulamentou, recentemente, por meio da Portaria nº 120/2016, a forma de pagamento das indenizações referentes à Transmissão (Rede Básica do Sistema Existente – RBSE), cujos montantes pleiteados pela Chesf são de R\$ 5,6 bilhões, ainda pendentes de homologação pela Aneel, para data base de 2012, conforme comunicado ao mercado de 06 de março de 2015. Essa será uma importante fonte de recebíveis para a Companhia concluir seus investimentos;
7. Assim, a Chesf, além do contrato de financiamento existente junto ao BNDES, conforme nota explicativa número 24 das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015, que tem seu cronograma de desembolso transcorrendo normalmente, está atenta às alternativas e oportunidades de diversificação de fontes de recursos de modo que possa otimizar sua estrutura de capital e reorganizar eventuais necessidades de aportes em projetos;



8. Assim, no caso da Norte Energia S.A., a Chesf buscará realizar o aporte convocado pela SPE com a reprogramação de seu programa de investimento, de acordo com as alternativas de estrutura de capital antes mencionada.
9. Ante ao exposto, por se tratar de notícia de investimento já divulgado ao mercado e a reprogramação de aportes e desembolsos de caixa constituírem operações usuais da Chesf, no contexto de suas operações comerciais, não há fato novo que deveria ter sido considerado como fato relevante.

Recife, 20 de maio de 2016.

José Pedro de Alcântara Júnior
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores



Transcrição do Ofício CVM 203/2016/CVM/SEP/GEA-1

*“Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia***

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título: “Chesf busca bancos para fazer aporte”, em que constam as seguintes afirmações:

A Chesf está negociando linhas de créditos com bancos para obter os recursos necessários para fazer os aportes atrasados na Norte Energia, empresa responsável pela construção e operação da usina hidrelétrica de Belo Monte. Segundo o diretor-presidente da companhia, José Carlos de Miranda, a estatal fará em breve os aportes.

“A Chesf tem uma dívida com o consórcio [Norte Energia]. A Chesf ainda não aportou, mas aportará muito em breve. Esse não aporte pela Chesf, de forma alguma, prejudica o bom andamento das obras [da usina]. Estamos trabalhando para regularizar [o pagamento] via receita própria e linha de crédito que estamos trabalhando”, disse o executivo, durante o Encontro Nacional de Agentes do Setor Elétrico (Enase), no Rio.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S.^a esclareça se as notícias são verídicas, e, se confirmada sua veracidade, deverá explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de um fato relevante, assim como comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

*4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do conhecimento do teor deste expediente, enviado exclusivamente por e-mail, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.”*